


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |  |
|---|---|--|
|    | <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> | Nº. 052 / ANO: 2019  |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI<br><br>CNPJ: 04.947.432/0001-65   |   | Data:26/06/2019  |
| VALOR (R\$):1.000.000,00(Hum milhão de reais)   |   | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b" |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação: RESGATE<br><br>Em 26.06.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que no Brasil as atenções continuarão totalmente voltadas para o ritode aprovação da reforma da Previdência, com o mercado se comportando ao sabor das notícias do seu andamento. Portanto uma relativa cautela ainda é recomendável aumentando gradativamente a exposição à renda variável. As decisões foram as seguintes: aplicar R\$ 325.244,23(TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) recebidos do COMPREV no FUNDO ITAÚ DUNAMIS; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO CEF IRF-M1 alocandoR\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) DO FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO e R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO CEF GESTÃO ESTRATÉGICA; transferir R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO BRADESCO IRF-M1 para o FUNDO ITAÚ DUNAMIS; transferir R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IDKA-2 para o FUNDO BB ALOCAÇÕES; transferir R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO BB IRFM-1 para o FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B5+; aplicar R\$ 1.047.737,57(HUM MILHÃO QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) referente a repasse de aporte previdenciário (Lei nº. 3262/16) no FUNDO ITAÚ DUNAMIS; do total do repasse referente ao mês de maio no valor de R\$ 3.087.986,65(Três milhões oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) manter R\$ 2.700.000,00(Dois milhões e setecentos mil reais) no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos do mês de junho/19 e aplicar R\$ 387.986,65(Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) no FUNDO ITAÚ DUNAMIS. (Ata 122 de 26.06.19).<br><br>BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1 - CNPJ nº. 11.328.882/0001-35<br>FI 100% TÍTULOSTN - - Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7 conta corrente 18.398-9 |   |  |
| Proponente: José Marcos Godinho Vieira  | Gestor/autorizador:<br>Certificação-                | Responsável pela liquidação da operação:                                 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| CPF. 536.624.587-72 | validade:APIMEC -<br>30/06/2019<br>José Marcos Godinho Vieira<br>CPF. 536.624.587-72<br>Antônio Geraldo Dias Peixoto<br>- ANBIMA Certificação<br>validade: 16/11/2018 - CPF. |  |
|---------------------|--|--|